

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.392 DE 09 DE ABRIL DE 2015**RATIFICA A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício FMS/FGA/1050/2014, e
- a 4ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 09 de abril de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de serviço de início de serviço referente à ampliação da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, inscrita no CNES nº 5935377, do Município de Niterói.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1823778